ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 053/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

Designar a vereadora Florinda Marque Moreira , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 19 a 21 de Maio de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativas:

1- Encaminhar ofício junto gabinete do Deputado Mauro de Carvalho, solicitar audiência com o mesmo através de ofício afim de solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar a ser destinada para a construção de bueiros AICOM, no município de Ministro Andreazza.

2- Comparecer na Secretária de Turismo e solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R$350.00,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais)para a construção de calçamentos e gramados na área do Bosque do Município de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 19 de Maio de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-